



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26/10/98
cod 020 00366

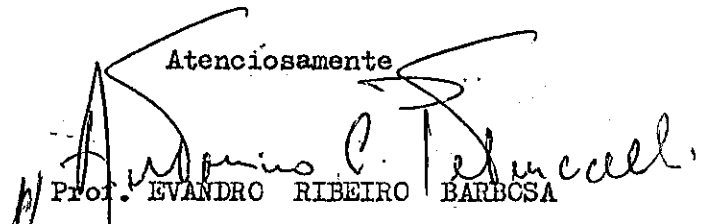
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício FNS/CR/AM/DSY/Nº S/Nº
Do COORDENADOR REGIONAL DA FNS/AM
Ao COORDENADOR GERAL DA COLAB
Assunto ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Em 07.03.94

Senhor Coordenador

Em resposta ao Ofício nº 010/94 protocolado c/ Nº 841 em 07.03.94, informamos que estamos enviando um anexo com um parecer a respeito da situação do garimpo na região do Baixo e Alto Rio Negro e as suas consequências em termos de saúde para as populações ribeirinha e indígena.

Atenciosamente

Prof. EVANDRO RIBEIRO BARBOSA
Coordenador Regional no Amazonas

Ilmo. Sr.

ANDRÉ CRUZ

MD Coordenador Geral da COLAB

NESTA

PARECER TÉCNICO

O autor faz colocações alusivas no que diz respeito a atuação da CODGAM no Setor Saúde.

A CODGAM não preocupou-se em procurar as autoridades sanitárias competentes para discutir a questão e traçar estratégias de ação que pudessem minimizar os agravos da saúde; procedimento claro para qualquer organização cujo interesse, na saúde, é preventivo.

Não cita, em nenhum momento, propostas contendo objetivos específicos, metas para subsidiar um plano de ação no controle do aumento das endemias provocados pelo garimpo.

Os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro não tem infra-estrutura adequadas, capazes de atuar em situações emergenciais.

Exemplos:

- Não há Centros de diagnósticos e tratamento para intoxicação do mercúrio;
- Não há infra-estrutura para atenção às DST, problemas de violência típicos do garimpo;
- A FNS não dispõe de infra-estrutura nem recursos humanos, suficientes, para combater a possível explosão dos casos de malária na região.

O autor reporta às endemias como:

"está comprovada a existência de agentes infecciosos, independentes da ação antrópica do empreendimento, bem como a presença de fatores abióticos e bióticos, idéias para o desenvolvimento e a proliferação destas zoonoses e endemias". Partindo da premissa que 1991-92 houve um intenso trânsito de garimpeiros na região do Rio Cauburis, tema presente na pauta de discussão da III Assembléia da Associação das Organizações Indígenas do Baixo Rio Negro (ACEBRN), que teve lugar na Ilha de Uabadá II (Médio Rio Negro) entre os dias 26-29/08/92 e contou com a participação de 230 líderes indígenas; e sendo de conhecimento corrente na Saúde Pública, que a atividade garimpeira é fator crucial no desencadeamento de situações de hiper-endemicidade em locais onde a presença de fatores bióticos e abióticos favorecem a manutenção da cadeia de transmissão. Os gráficos, em apenso, comprovam o incremento da malária concomitante ao aumento da presença garimpeira na região. Mostram ainda a introdução de formas graves de *Falciparum*, antes desconhecida na região.

Conclusão: Pelo exposto fica evidenciado a necessidade do redimensionamento do plano de saúde da COOGAM com as Instituições competentes; evidenciando a integração entre as partes, estratégias e metas para o desenvolvimento das ações.

Não devemos esquecer o risco que expomos a população Yanomami, diante de um contato desta natureza. As obrigações constitucionais para resguardar as condições sócio-culturais deste povo são claras.

Em função destes fatores somos, contrários a implementação do empreendimento na região citada.

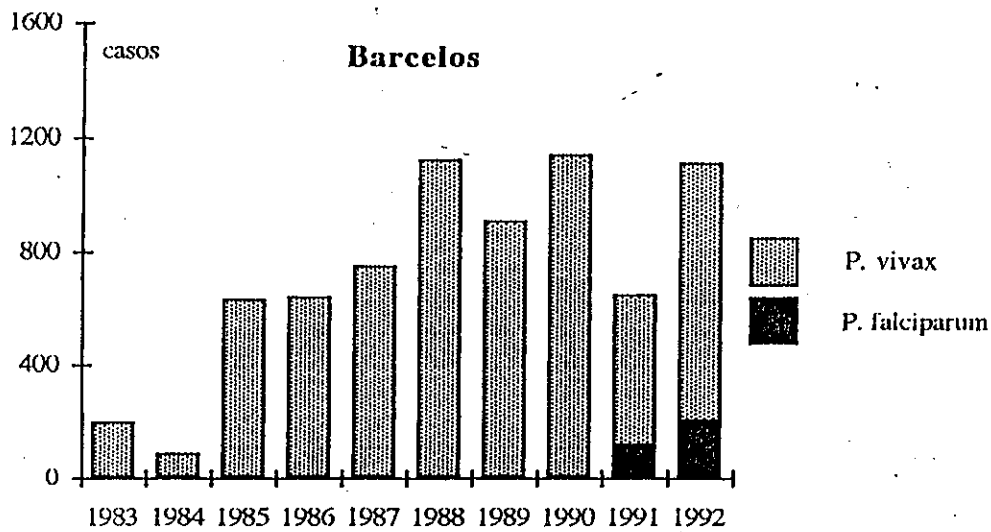
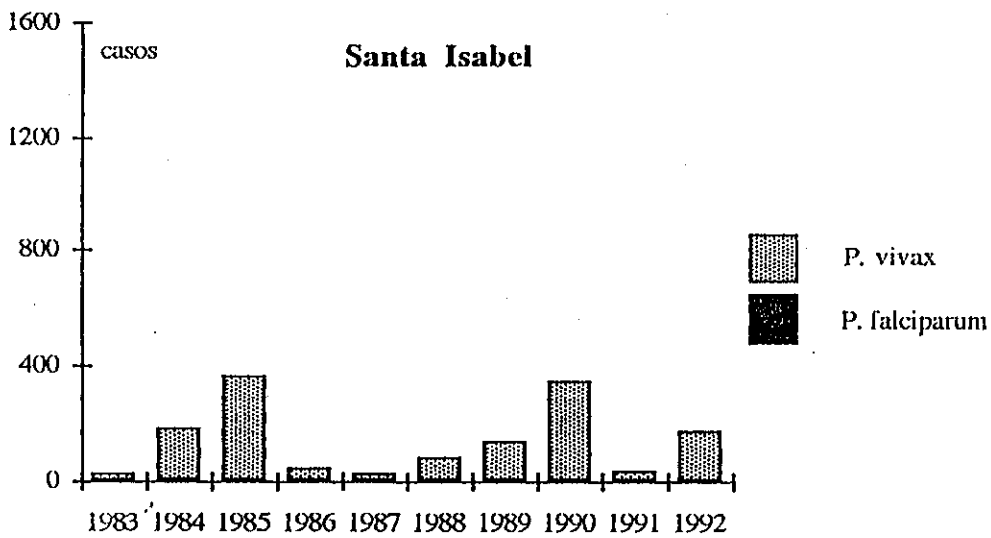
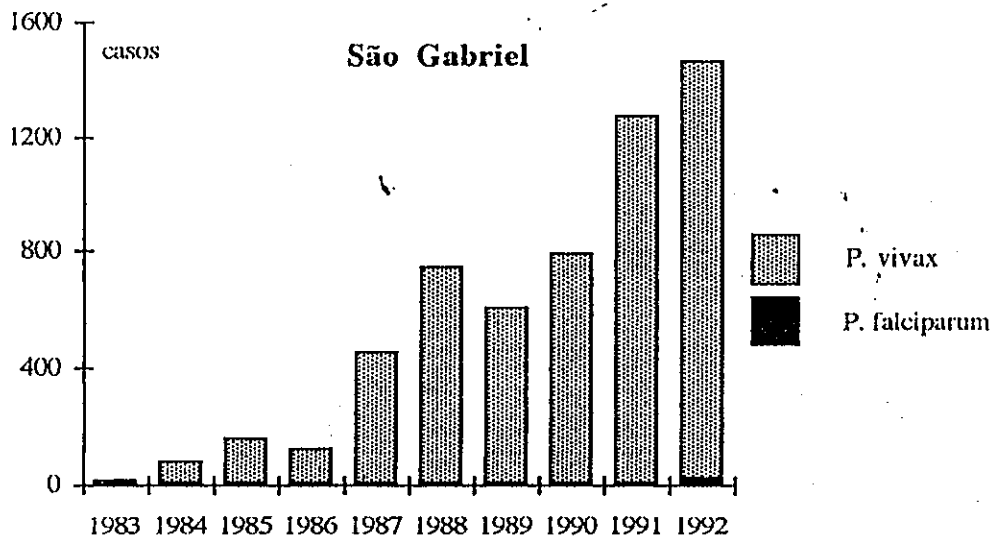
Para finalizar, perguntamos se a COOGAM vai indenizar as populações locais pelos riscos sanitários e endêmicos? E se vão, como custearão as ações de saúde necessárias ao controle dos agravos desencadeados pelo garimpo?



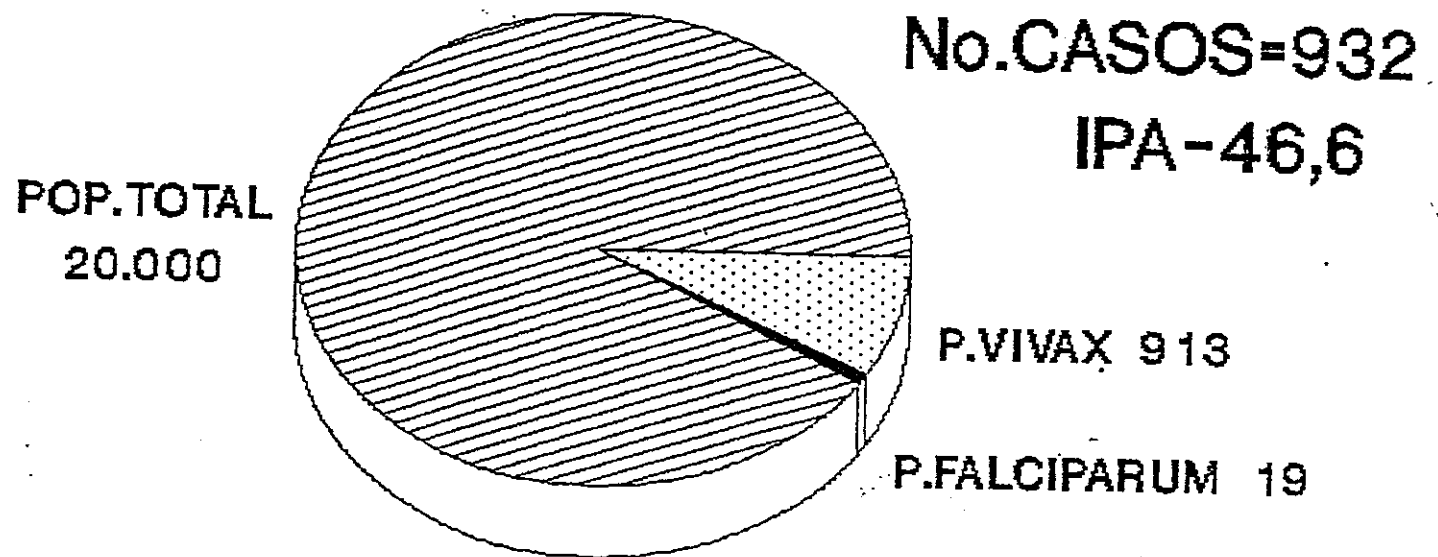
MARIA MARGARETH MACHADO

ENF. Resp. pela Area do Rio Negro

ANEXO - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE MALÁRIA EM TRÊS MUNICÍPIOS DO RIO NEGRO



MALARIA EM AREA INDIGENA ALTO RIO NEGRO



FONTE: Coleta Direta FNS/Am - 1993
PERIODO JAN/DEZ 1993
TUKANO, DESSANO, BANIWA, BARE, ETC